

## **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO 002/2017 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SESC LER OIAPOQUE**

O Presidente do Conselho Regional do Serviço Social do Comércio no Estado do Amapá – Administração Regional, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** o que consta no Edital do Processo Seletivo nº 002/2017, cujo objeto trata-se do Processo Seletivo para preenchimento de vagas no quadro efetivo do Sesc/AP para o município de Oiapoque, o qual foi realizado sob a responsabilidade da Comissão Especial, instituída pela ordem de serviço 27/2016.

**CONSIDERANDO**, ainda, o item 13.4 do Edital do Processo Seletivo nº 002/2017 terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado.

### **RESOLVE:**

Prorrogar, por 01 (um) ano, a partir de 09 de março de 2018, o prazo de validade do Processo Seletivo 002/2017.

Macapá-AP, 08 de março de 2018.

**Eliezir Viterbino da Silva**  
Presidente do Conselho Regional do SESC / AP